

## LOCAIS DE PROVA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, torna público o **horário e o local de realização da prova** do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos Programas de Residências em Medicina, Residências em Enfermagem, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Residência em Audiologia:

1. A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada no dia 10 de janeiro de 2021, com início às 08h00min (horário oficial de Brasília/DF), na **Escola Estadual Profº Eduardo da Mota Trigueiros, localizada na R. Cel. Adauto Gomes Barbosa, 686 - Poço, Maceió – AL.**
2. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar a ÁREA DO CANDIDATO no endereço eletrônico <https://fepesa.areadocandidato.com.br> para verificar o seu local de prova, que constará no seu cartão de inscrição.
3. **Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos das 07h00min às 08h00min.** Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento dos portões.
4. Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, Cartão de Inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
5. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC e etc; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997).
6. Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões do local de prova não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
7. Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido no cartão de inscrição Respeitando as recomendações de distanciamento social estabelecidas pela autoridade sanitária e órgãos governamentais competentes, **é obrigatório o uso de máscara** de proteção facial para ingresso nos locais de prova, bem como permanência e deslocamento durante toda a realização do processo seletivo. O não uso da máscara facial implicará em eliminação do processo seletivo. Não será aceito o uso de *face shield* em substituição a máscara facial.
8. Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer sem máscara de proteção facial, trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho

- e etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
9. Será aferida a temperatura de prestadores de serviços e candidatos, devendo aquele que estiver com temperatura maior ou igual a 37,3 graus celsius ser impedido de ingressar no local de prova, conforme estabelece Protocolo Sanitário.
  10. É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, tablet, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido, também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato. Os candidatos com cabelos longos deverão mantê-los presos.
  11. É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que, por força de lei, necessitem portar arma, deverão procurar a Coordenação antes do início das provas.
  12. Durante a aplicação da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares. O candidato também não poderá utilizar lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.
  13. O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela FEPESA, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio.
  14. A FEPESA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2021

FEPESA